

APROVADO
11/04/2025
POR UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Decreto Legislativo nº 02/2025

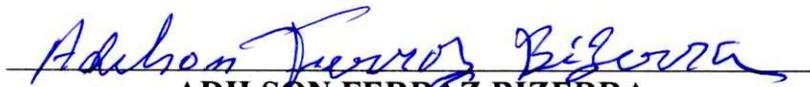
Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito a **Sr.^a VALÉRIA MARIA RIBEIRO DE QUEIROZ**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **Ilustríssima Sr.^a VALÉRIA MARIA RIBEIRO DE QUEIROZ**, a medalha de honra ao mérito “Maria das Neves Aires Caluete”, pelo trabalho que vem exercendo na ECIT Jairo Aires Caluête.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 11 de Abril de 2025.


ADILSON FERRAZ BIZERRA
-VEREADOR-

VALÉRIA MARIA RIBEIRO DE QUEIROZ, mora na cidade de Parari-PB. Atua a mais de 10 anos na Ecit Jairo Aires Caluête na cidade de Parari-PB.

